



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, Nº 115, Centro– CEP: 95650-000–
Igrejinha-RS– Fone/Fax: (51) 3545.1644–
Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2026

Dispõe sobre a Escola do Legislativo de Igrejinha.

Art. 1º A escola do legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha passa a ser regulamentada pelo presente decreto.

Art. 2º A organização e o funcionamento da Escola do Legislativo serão definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, por meio de ato próprio, conforme a necessidade e a disponibilidade administrativa.

Art. 3º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha, tem por finalidade de incentivar ações voltadas à educação política, ao fortalecimento da cidadania e ao aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 4º A Escola do Legislativo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e outras organizações, sempre que houver interesse público.

Art. 5º As atividades da Escola do Legislativo poderão ser desenvolvidas com a estrutura disponível da Câmara Municipal e conforme a disponibilidade orçamentária, observada a legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Legislativo n. 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
27 de Julho de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI
BANCADA DO PSB